

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1654/2020

Em 27 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 3223/2020, de autoria do Vereador RAFAEL DE ANGELI, informamos, conforme manifestação prestada pela Procuradoria Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, que o pedido não pode ser deferido em virtude de não haver previsão legal para fornecimento de água na modalidade "isenção". Porém, caso haja identificação de pessoa física ou jurídica responsável para contraprestação (pagamento de conta) ou formalização de contrato de prestação de serviço, o DAAE poderá fornecer água para o local em questão.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

GRO (051.855/2020)

ELENICE PEREIRA RAMOS

Coordenadora Executiva de Gabinete

Coordenadora

16:42 01/12/2020 006642 PROTOCOLO-CHARA MARICIPAL REPORDER